



UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE HUMANIDADES
UNIDADE ACADÊMICA DE EDUCAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO



COMISSÃO DE BOLSAS
AVISO DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS

Edital 01/2019 - fevereiro de 2019

Pelo presente Edital, a Comissão de Bolsas informa a abertura de inscrições para o preenchimento de três bolsas CAPES/cota PRPG, com vigência a partir de abril de 2019, em conformidade com o apresentado a seguir.

1 – Período, local e horário de inscrição e resultado final

Os candidatos poderão inscrever-se no período **de 28/02/2019 a 11/03/2019 das 8h às 12h e das 13h às 17h**, na Secretaria Programa de Pós-Graduação em Educação. O resultado final do processo seletivo de bolsista será divulgado em **13/03/2019, a partir das 17h**.

2 – Requisitos e documentação exigidos para inscrição

2.1 Poderão inscrever-se todos os mestrandos do PPGEd que atendam aos requisitos estabelecidos na Portaria CAPES nº. 76, de 14 de abril de 2010, em especial:

- I – dedicar-se integralmente às atividades do programa de pós-graduação;
- II – estar liberado das atividades profissionais e sem receber vencimentos, quando possuir vínculo empregatício;
- III – comprovar desempenho acadêmico satisfatório, consoante as normas definidas pela instituição promotora do curso;
- IV – não possuir qualquer relação de trabalho com a instituição promotora do programa de Pós-Graduação;
- V – realizar estágio de docência;
- VI – fixar residência na cidade onde realiza o curso;
- VII – não acumular a recepção da bolsa com qualquer modalidade de auxílio ou bolsa de outro programa da CAPES, de outra agência pública de fomento, nacional ou internacional, ou empresa pública ou privada, salvo as exceções previstas na legislação específica.

2.2 Para efetivar a inscrição, o(a) candidato(a) deverá entregar a seguinte documentação:

- a. formulário de candidatura à bolsa de estudo preenchido, com a assinatura de anuência do orientador(a);
- b. cópia da carteira de trabalho (páginas de identificação do último vínculo de trabalho, bem como a página seguinte, em branco);
- c. cópia de comprovante de residência;
- d. Currículo Lattes atualizado;
- e. Termo de Compromisso de dedicação exclusiva ao curso assinado pelo mestrando.

3. Critérios de seleção

3.1 Os critérios para seleção dos bolsistas, a serem usados pela comissão de bolsas, serão os seguintes:

- a) análise da documentação, em conformidade com as exigências deste Edital;
- b) equidade e alternância na distribuição de bolsas entre as linhas de pesquisa 1 e 2; e
- c) nota final da seleção do concorrente, obtida conforme explicitado a seguir:

Nota 1: média do histórico escolar (soma das notas das disciplinas já cursadas, e registradas no histórico escolar, dividida pela quantidade de disciplinas cursadas).

Nota 2: nota final obtida na seleção do mestrado, dividida por 10.

A nota final será obtida conforme explicitado a seguir:

Nota final	=	$\frac{\text{Nota 1} + \text{Nota 2}}{2}$
------------	---	---

4. Obrigações do bolsista

- a. Cumprir os prazos formais do PPGEd/UFCG e ser aprovado no exame de qualificação;
- b. Apresentar relatório anual, com descrição detalhada das atividades desenvolvidas, com a anuência do orientador;
- c. Participar, com apresentação de trabalho, em evento científico;
- d. Fazer referência ao apoio da agência de fomento em sua produção acadêmica;
- e. Ser aprovado nas disciplinas cursadas;
- f. Zelar pelo cumprimento das disposições regulamentares da Capes;
- g. Devolver à agência de fomento os valores pagos, no caso de desistência e não defesa da dissertação.

5. Observação complementar

- a. Para o recebimento da bolsa, no caso de ser selecionado, o mestrando deverá ter conta corrente no Banco do Brasil e providenciar, impreterivelmente, até o dia e horário indicado no cronograma do presente edital, a entrega da documentação requerida.
- b. A conta corrente não pode ser conta poupança ou conta conjunta.

6. Cronograma

Atividade	Período
1. Divulgação do Edital	27/02/2019
2. Período/horário de inscrições	28/02/2019
3. Análise Comissão de Bolsa	12/03/2019
4. Reunião do Colegiado para deliberação acerca do relatório da comissão de bolsas	13/03/2018
5. Divulgação do resultado	13//03/2019

6. Interposição de recurso	14/03/2019
5. Entrega da documentação pelo mestrando contemplado	15/03/2019
6. Entrega da documentação pela Coordenação do PPGEd na PRPG	18/03/2019

7. Casos omissos

Os casos omissos serão resolvidos pela comissão de bolsas.

Campina Grande, 27 de fevereiro de 2019.

Comissão de Bolsas